



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCA**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO Nº066**

**Publicado no dia 20 de FEVEREIRO 2025**

### **PORTARIA DP Nº 560/2025**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento dos Policiais Militares e junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

#### **RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO**

##### **1º BPTRAN**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
NATÁLIA DA SILVEIRA ARENAS AQUINO	126066-9
ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JUNIOR	106487-8
REGINALDO DA CRUZ MAURINO NETO	106434-7
JOÃO SIMÕES DOS SANTOS FILHO	112689-0
AUGUSTO CESAR DE MELO	122747-5
ALINE GALINDO FRAZÃO	125241-0

MORGANA MARIA BEZERRA DE SOUZA	106967-5
ANA CARLA DA SILVA	109095-0
RIVALDO JUSTINO DA SILVA	121737-2
RIVALDO JUSTINO DA SILVA	121737-2

**OLS**

NOME	MATRÍCULA
MÔNICA JOICE DOS SANTOS SILVA	110713-8
CARLOS VINÍCIUS ALVES DE FIGUEIREDO	122667-3

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da publicação.

**VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **George Neves De Moura**, em 14/02/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Silva Dantas**, em 19/02/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 19/02/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62781004** e o código CRC **8EAC09C1**.